ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1606 DE 05 DE JANEIRO DE 1988

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O FUNCIONÁRIO SR. DORBRETAN VENÂNCIO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo Nº 4231 de 04.11.87,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao funcionário Sr. DORBRETAN VENÂNCIO, a partir de 05 de Janeiro de 1988, com proventos integrais.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

Básico: CZ$ 6.578,00 (Seis mil quinhentos e setenta e oito cruzados);

Avanços 08: CZ$ 2.631,20 (Dois mil seiscentos e trinta e um cruzados e vinte centavos);

Gratificação 25% (vinte e cinco por cento): CZ$2.302,30 (Dois mil trezentos e dois cruzados e trinta centavos), perfazendo um total de CZ$ 11.511,50 (Onze mil quinhentos e onze cruzados e cinquenta centavos) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 05 de Janeiro de 1988.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Sec. Mun. de Administração